



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.035605/2025-36

Interessado: Centro de Engenharias

Prezados,

Considerando a necessidade de adequação do conteúdo do Anexo II - Termo de Autodeclaração para Reserva de Vagas, constante do Edital INOVA nº 01/2025, promovido pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI), vinculado ao Programa RS Talentos - Edital SICT 05/2025, procede-se à presente retificação.

Onde lê-se:

Opções de Autodeclaração:

- Negra ou preta
- Parda
- Indígena
- Pessoa com deficiência
- Transgênero
- Travesti

Disposições Gerais - item d:

“Para a verificação da autodeclaração de identidade de gênero (pessoas transgênero e travestis), será observada a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.”

Leia-se:

Opções de Autodeclaração:

- Negra (preta ou parda)
- Indígena
- Pessoa com deficiência
- Transexuais e travestis

Disposições Gerais - item d:

“Para a verificação da identidade de gênero, será observada a Resolução CONSUN nº 54, de 04 de maio de 2021.”

A alteração tem como objetivo:

- Unificar as categorias de autodeclaração de pessoas negras (pretas e pardas) em um único item;
- Adequar a terminologia de gênero para "Transexuais e travestis", em conformidade com a normativa institucional (Resolução CONSUN nº 54/2021);
- Harmonizar as disposições gerais com as resoluções próprias da UFPel.

Diante do exposto, fica retificado o Anexo II do Edital INOVA nº 01/2025, Processo nº 23110.035605/2025-36, devendo prevalecer a nova redação transcrita neste despacho e disponível no modelo do Anexo II (3345549).

Vinicius Farias Campos

Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FARIAS CAMPOS, Superintendente, Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional**, em 03/10/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3345551** e o código CRC **B5B6037C**.

Referência: Processo nº 23110.035605/2025-36

SEI nº 3345551